



**PORTARIA N. 109/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **NILZA ROSA CELESTINO**, CPF 867.646.836-20, RG MG-7.054.825, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de outubro de 2015.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 10 / 2015

